



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 269, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a Portaria CNJ nº 259/2020, que institui Grupo de Trabalho para elaboração de estudos e propostas visando ao combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria CNJ nº 259/2020, que passa a vigorar acrescida do inciso XVI:

“Art. 3º
XVI – Ben-Hur Viza, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul do Ministro Luiz Fux.

Ministro **LUIZ FUX**